



Número: **0005249-54.2019.8.17.2640**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Garanhuns**

Última distribuição : **11/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.387,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NORMA TEIXEIRA MACIEL (REQUERENTE)	ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76927 186	15/03/2021 13:42	<u>2695701_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS/PE

Processo n.º 00052495420198172640

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NORMA TEIXEIRA MACIEL**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o contato poderá ser realizado, caso se faça necessário, através do Dr. Rafael Alheiros, por meio do celular. nº 81 99703-8211 (Whatsapp).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GARANHUNS, 12 de março de 2021.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/03/2021 13:42:36
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031513423674200000075374997>
Número do documento: 21031513423674200000075374997

Num. 76927186 - Pág. 1